



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 424, de 05 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ELISANGELA FERREIRA no período de 12 a 14 de agosto de 2016, para realizar acompanhamento das atividades de Tutoria e levantamento de evasão dos alunos dos Cursos de Educação a Distância, nos municípios abaixo especificados:

DATA	MUNICÍPIO
12/08/2016	Uiramutã-RR
13/08/2016	Araçá da Serra - Normandia-RR
13/08/2016	Xumina - Normandia-RR
14/08/2016	Raposa I - Normandia-RR
14/08/2016	Boa Vista - RR

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 05 de agosto de 2016.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*